# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2018 – CAU/AC - NORMATIVO

## ANEXO I – QUADRO DE EMPREGOS E VAGAS

## 1 Quadro de Vagas - Lotação em Rio Branco-AC.

| Código | Cargo   | Salário Mensal | Carga<br>Horária | Vagas para<br>Admissão | Vagas para<br>Cadastro<br>de Reserva |
|--------|---|----------------|------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 101    | Analista de Fiscalização (Arquiteto e Urbanista)* | R\$ 5.822,44   | 6h/dia           | 1                      | 25                                   |
| 201    | Auxiliar Administrativo                           | R\$ 1.600,00   | 6h/dia           | 1                      | 25                                   |

<sup>\*</sup>Conforme o Manual de Fiscalização, o Analista de Fiscalização deverá se dedicar exclusivamente ao CAU/AC na área de arquitetura e urbanismo.

## 2 Requisitos

**Analista de Fiscalização (Arquiteto e Urbanista):** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Carteira Nacional de Habilitação permanente, categoria "B".

Auxiliar Administrativo: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.



# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2018 – CAU/AC - NORMATIVO

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

## Analista de Fiscalização (Arquiteto e Urbanista) (Código 101)

- Dedicação exclusiva ao CAU/AC na área de arquitetura e urbanismo.
- Prestar informações de caráter técnico através dos meios de comunicação pertinentes em cada situação, para contribuir com a atualização e capacitação de profissionais, empresas, comunidades, assim como de todo o CAU/AC;
- Emitir pareceres, procedimentos ou outros documentos de caráter técnico, subsidiando análises e instruções de trabalho;
- Assessorar comissões, plenário e grupos de trabalho, participando de reuniões, orientando os envolvidos, realizando estudos
  e a elaboração de minutas de instrumentos normativos, com o objetivo de efetivar as providências advindas das reuniões e
  uniformizar procedimentos;
- Realizar auditorias, visando a conformidade dos processos e procedimentos;
- Analisar e dar efetividade a todos os processos instituídos interna e externamente.
- Atuar como fiscal de contrato ou instrumento equivalente;
- Dirigir veículos para execução de suas responsabilidades em qualquer localidade do Estado;
- Orientar o público em geral, por meio de palestras, visitas técnicas ou outro meio, abordando assuntos referentes à atividade profissional ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- Despachar assuntos com o corpo gestor do CAU/AC, sempre que necessário;
- Pesquisar e elaborar procedimentos sobre os diversos processos afetos às áreas técnicas e de fiscalização, em conformidade com as resoluções do CAU/BR e em busca da otimização das tarefas e rotinas;
- Prestar suporte técnico na elaboração de correspondências ou respostas;
- Analisar, instruir e emitir parecer, se for o caso, a respeito de solicitações e questionamentos no que se refere às atribuições profissionais;
- Representar o CAU/AC em eventos de caráter técnico ou de assuntos de interesse Conselho;
- Realizar fiscalizações de campo em todo o Estado do Acre, observando as normas vigentes;
- Lavrar notificação preventiva e auto de infração, bem como realizar outros procedimentos necessários a instrução e ao devido encaminhamento dos processos de fiscalização e éticos.
- Zelar pelo cumprimento de procedimentos técnicos e/ou administrativos estabelecidos, bem como das instruções dos superiores hierárquicos;
- Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas por seus superiores hierárquicos ou pelas instâncias diretivas do CAU/AC ou que se façam necessárias para o exercício de suas competências.

#### Auxiliar Administrativo (Código 201)

- Realizar as atividades administrativas do CAU/AC em todas as unidades organizacionais, prestando apoio às áreas, aos colaboradores, corpo executivo, conselho e público externo sempre que necessário;
- Elaborar correspondências, pareceres, relatórios, ofícios e demais documentos pertinentes ao CAU/AC, bem como organizar e manter o arquivo destes documentos, observando os padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com a rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e/ou áreas de apoio;
- Preparar o adiantamento e a prestação de contas de diárias de viagens, bem como auxiliar na compra de passagens sempre que necessário;
- Realizar inventário do ativo permanente, bem como cadastrar e manter atualizado o cadastro de móveis, máquinas e equipamentos no ativo permanente;
- Instruir pagamentos diversos, controle de contratos e outras atividades correlatas de mesma natureza;
- Atuar como fiscal de contrato ou instrumento equivalente;
- Reproduzir documentos, assim como realizar o controle físico do material do almoxarifado, recebimento de material, conferência de notas fiscais e requisições de materiais;
- Prestar serviços de suporte e de apoio técnico-administrativo visando o andamento dos processos judiciais e extrajudiciais (inclusive os processos de fiscalização e os processos ético-disciplinares), realizando diligências internas e externas, elaborando correspondências, organizando documentos e arquivos e realizando os demais atos administrativos que se façam necessários à tramitação dos processos;
- Assistir ao processo de compras em geral, realizando levantamentos de preços, preparando/instruindo pedidos e processos de compras diretas, catálogo de fornecedores, especificações de produtos e serviços, bem como realizando cotações e mapa de preços;
- Elaborar ordem de execução de serviços e autorização de fornecimento;
- Encaminhar contratos para assinatura, bem como organizar documentos pertinentes aos processos de compras e licitações;
- Verificar a veracidade dos documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações em todas as



modalidades, bem como credenciar ou apoiar o credenciamento dos interessados, assim como o recebimento dos envelopes com as propostas de preços e documentação de habilitação;

- Realizar publicações legais.
- Conferir e organizar as notas fiscais, pedidos, faturas, duplicatas e outros documentos pertinentes à área financeira, a fim de facilitar a localização para consultas e quitações, bem como verificar a exatidão de toda a documentação relativa aos pagamentos, conforme as normas e procedimentos estabelecidos;
- Preparar as previsões de pagamentos diários, semanais, mensais ou conforme necessidade, assim como verificar diariamente o vencimento de obrigações, preparar a relação das contas a pagar e emitir cheques;
- Assistir as comissões do CAU/AC, elaborando, editando e apresentando documentos, bem como procedendo a pesquisas, estudos, compilações, revisão, editoração e formatação dos documentos;
- Digitalizar, organizar e manter os arquivos das comissões atualizados e acessíveis;
- Apoiar as reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões, elaborando atas e súmulas, controlando a lista de presença, operando dispositivos audiovisuais e computador para expor informações ou revisar documentos de trabalho, disponibilizando materiais e serviços necessários ao bom andamento das reuniões;
- Assessorar o coordenador da comissão na montagem da pauta dos assuntos a serem abordados nas reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Acompanhar o trâmite e o encaminhamento de todos os documentos, comunicados e correspondências da comissão, mantendo-a informada e tomando as providências necessárias ao seu andamento;
- Recepcionar os públicos correspondentes em eventos relacionados às comissões, prestando o devido apoio.
- Auxiliar nas atividades administrativas e operacionais relativas ao atendimento aos profissionais, empresas de arquitetura vinculadas ao Conselho e sociedade em geral;
- Auxiliar aos Arquitetos e Urbanistas na elaboração e solicitação de procedimentos referentes aos processos da área técnica;
- Atender ao público para a coleta de dados biométricos e suporte técnico em geral, auxiliando na aplicação das Resoluções do CAU/BR, no acesso ao sistema profissional, elaboração de RRT, registros e emissão de certidões sempre que necessário;
- Auxiliar na efetivação de registro pessoa física e jurídica e nas solicitações de interrupção, baixa e desligamento;
- Apoiar as reuniões e demais eventos do corpo técnico, preparando pautas, apoiando os membros, redigindo atas, bem como procedendo com outras atividades inerentes, a fim de contribuir com a qualidade e o bom proveito destes eventos;
- Elaborar termos de referência e prestar suporte, quando for o caso;
- Dirigir veículos, sempre que necessário, para execução de suas responsabilidades;
- Zelar pelo cumprimento de procedimentos técnicos e/ou administrativos estabelecidos, bem como das instruções dos superiores hierárquicos;
- Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas por seus superiores hierárquicos ou pelas instâncias
- diretivas do CAU/AC ou que se façam necessárias para o exercício de suas competências.



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2018 – CAU/AC - NORMATIVO

## ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1 CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS

Língua Portuguesa. Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Figuras e vícios de linguagem. Informática Básica. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso de informática no ambiente de escritório; Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros). Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periférico. Extensões de arquivos; Conversores para PDF; Computação nas nuvens: Acesso a distância e transferência de informação;

**Raciocínio Lógico e Matemático.** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações. Matrizes e determinantes. Conjuntos. Tabela Verdade.

### 2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR EMPREGO

Analista de Fiscalização (Arquiteto e Urbanista) (Código 101). Noções de Direito Administrativo: princípios informativos: Organização administrativa: noções gerais da administração pública. Poderes administrativos, o uso e abuso do poder. Ato administrativo: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002. Resoluções do CAU/BR relacionadas ao exercício profissional: Lei nº 12.378/2010 -Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; Resolução nº 139/ 2017 - Aprova o Regimento Geral do CAU, revoga as Resoluções CAU/BR números 33, de 2012, 45 e 57, de 2013, 78, de 2014, e 111, de 2015, altera a Resolução CAU/BR nº 60, de 2013, revoga as Deliberações Plenárias CAU/BR números 7 e 11, de 2012, e dá outras providências; Resolução nº 10/ 2012 - Dispõe sobre registro especialização Eng. de Seg. do Trabalho. Resolução nº 14/2012 -Dispõe sobre carteira profissional. Resolução nº 18/2012 - Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Resolução nº21/2012 - Dispõe sobre atribuições profissionais. Resolução nº 26/2012 - Dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino superior estrangeiras. Resolução nº 28/2012 - Dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica. Resolução nº 35/2012 - Dispõe sobre o registro temporário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros. Resolução nº 48/2013 - Dispõe sobre a atualização cadastral do registro de pessoa jurídica. Resolução nº 49/2014 - Dispõe sobre o registro temporário e a baixa de registro de pessoa jurídica estrangeira. Resolução nº 61/2013 - Dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências. Resolução nº 67/2013 - Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo. Resolução nº 75/2014 - Dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. Resolução nº 83/2014 - Disciplina o registro, em caráter excepcional, em razão de ordem judicial, de arquitetos e urbanistas. Resolução nº 91/2014 - Dispõe sobre registro de responsabilidade técnica. Resolução nº 93/2014 - Dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências. Resolução nº 106/2015 - Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas. Resolução nº 146/2017 Dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR nº 14, de 3 de fevereiro de 2012, e nº 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2º da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências. Resolução nº 162/2018 Dispõe sobre o registro do título complementar e



o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências. **Resoluções do CAU/BR relacionados à fiscalização:** Resolução nº 22/2012 Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências. Resolução nº 38/2012 - Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional do Arquiteto e Urbanista. Resolução nº 52/2013 - Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Manual da fiscalização. Resolução nº 143/2017 - Dispõe sobre as normas para condução do processo ético- disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências. Resolução nº 153/2017 - Dispõe sobre o parcelamento de multas aplicadas por infração às disposições do exercício profissional ou da ética e disciplina, e dá outras providências.

Auxiliar Administrativo (Código 201). Noções de licitação: princípios, definições e hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Contratos com a administração pública: conceitos, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Atos administrativos. Fiscalização de contratos. Lei de licitações (Lei nº 8.666/93) e Pregão Presencial e Eletrônico (Lei nº 10.520/02). Noções de Direito Administrativo: princípios informativos. Organização administrativa: noções gerais da administração pública. Poderes administrativos, o uso e abuso do poder. Ato administrativo: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. Processos da Administração Pública: organização e métodos. Gestão de documentos. Administração de processos. Noções de Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil - Arts. 1º ao 38. Legislação relacionada ao CAU: Lei nº 12.378/2010 -Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências; Resolução nº 101/2015 - Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências. Resolução nº 119/2016 - Consolida as normas de criação e regulamentação do Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências. Resolução nº 139/ 2017 - Aprova o Regimento Geral do CAU, revoga as Resoluções CAU/BR números 33, de 2012, 45 e 57, de 2013, 78, de 2014, e 111, de 2015, altera a Resolução CAU/BR nº 60, de 2013, revoga as Deliberações Plenárias CAU/BR números 7 e 11, de 2012, e dá outras providências.



# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2018 – CAU/AC – NORMATIVO

# ANEXO IV – REQUERIMENTO DE VAGA COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E (OU) PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

| O(A) candidato(a)  | , CPF nº   |  |  |
|--|--|--|--|
| Inscrição nº, candidato(a)   | , CPF nº, candidato(a) ao concurso público do <b>CAU/AC</b> , para o emprego de  |  |  |
| , código   | , regido pelo Edital Normativo nº 1 do Concurso  |  |  |
| público 1/2018 – <b>CAU/AC</b> vem requerer:   |  |  |  |
| ( ) vaga especial para pessoa com deficiência;   |  |  |  |
| ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplica   | ação das provas.   |  |  |
| Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Tipo de deficiência de que é portador:                                       | ·  |  |  |
| Código correspondente da (CID):  | ·  |  |  |
| Nome completo e número de registro no Conselho Relaudo:  | egional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo   |  |  |
| astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimen enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal n | os de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, nto, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao o 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no <i>Diário Oficial da</i> os requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião |  |  |
| REQUERIMENTO DE PROVA ESPECI   | AL E (OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL   |  |  |
| Marque com um X no quadrado correspondente caso  | necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento  |  |  |
| especial.  | necessite, ou hao, de prova especial e (ou) de tradamento  |  |  |
| ( ) Não há necessidade de prova especial e (ou) de trat  | amento especial.   |  |  |
| ( ) Há necessidade de prova e (ou) de tratamento espec   |  |  |  |
|  | nento especial no dia da aplicação da prova conforme a   |  |  |
| seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento   | p(s) especial(is) necessário(s)):  |  |  |
|  | ·  |  |  |
| 1. Necessidades físicas:   | 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)   |  |  |
| ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)<br>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa / outras)                   | ( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova em <i>braille</i>  |  |  |
| Especificar  | ( ) prova em brance<br>( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)  |  |  |
| ( ) mesa para cadeira de rodas   | ( ) prova superampliada (fonte 28)   |  |  |
| ( ) apoio para perna   | 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)  |  |  |
| ( ) mesa e cadeira separadas   | ( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)   |  |  |
| 1.1. Auxílio para preenchimento ( ) dificuldade/impossibilidade de escrever  | ( ) leitura labial<br>( ) uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica   |  |  |
| ( ) da folha de respostas da prova objetiva  | 4. Outros  |  |  |
| 1.2. Auxílio para leitura (ledor)  | ( ) Tempo Adicional – mediante justificativa médica  |  |  |
| ( ) dislexia   | 5. Amamentação   |  |  |
| ( ) tetraplegia  | ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  | de de 20   |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| A soinstrue d  | o(a) candidato(a)  |  |  |